



OUTROS

ATA 1º QUADRIMESTRE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º. QUADRIMESTRE DE 2019.
(Parágrafo 4º. do Artigo 9º. da Lei Complementar 101/2000)

LOCAL: Câmara Municipal de Santo Amaro - Centro

Aos dia 06 de junho de dois mil e dezenove, houve a publicação do edital nº 1441 informando a realização da 1º Audiência Pública de 2019 por questões administrativas da Câmara Municipal fora republicada em 25 de junho de 2019 nº1451 convocando as autoridades, servidores e população para 1º Audiência Pública do 1º quadrimestre de 2019 no Plenário da Câmara Municipal de Santo Amaro.

Aos dias vinte e oito de junho de dois mil e dezenove, deu-se início uma audiência pública para apresentar a Prestação de Contas do Executivo, relativa às contas públicas do 1º quadrimestre, de janeiro a abril de 2019. A Câmara Municipal disponibilizou o auditório conforme solicitação da Secretaria de Administração onde compareceu o Contador Municipal Srº. Robério Reis, a Controladora Municipal Srª Claudia Jorge de Matos, Fizeram parte da Mesa o Presidente da Câmara Municipal Sr. Herden Cristiano do Amaral Bouças, o Vereador Srº. Pedro Oliveira e o Srº. Arisvaldo Batista Santos (Baiano de Acupe). O Presidente da Câmara, que presidiu a sessão, saudou os presentes e passou a palavra ao Contador Municipal que apresentou aos presentes o demonstrativo de execução das metas orçamentárias em slide, conforme Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, referentes ao período de janeiro a abril 2019. Após, iniciou sua explanação apresentando em slide o desempenho e transparência no que previnem e corrigem o equilíbrio das contas públicas na demonstração orçamentário e financeiro do município no período mencionado, informando os pontos elementares da Execução Orçamentaria, Resultado Primário e Nominal, Despesas com pessoal e encargos em relação a RCL e as Aplicações dos percentuais mínimos constitucionais em Educação, Fundeb e Saúde. Dando seguimento, iniciou com a previsão da receita para o período, teve como parâmetro a evolução da Receita efetivamente arrecadada em comparação do 1º quadrimestre das receitas arrecadadas de 2018 uma variação positiva de 15,82%.

Durante a apresentação foram mostrados gráficos da evolução da receita, passando a seguir a abordar as despesas executadas ao final do 1º quadrimestre por categoria econômica corrente e de capital liquidadas observando uma variação nominal positiva de 4,46%. Pedindo a palavra o Presidente da Câmara Srº Herden Cristiano, solicitou os relatórios das receitas no 1º quadrimestre, pontuou um critério das arrecadações de impostos municipais sobre os feirantes e a feira livre e quais ações estavam sendo tomadas. O contador Municipal em resposta informou do código tributário e seus anexos de arrecadação e que vem sendo distribuído e arrecadado conforme a legislação vigente. Dando seguimento, o Contador Municipal informou dos índices fiscais dos resultados orçamentário, Primários e nominal em comparação ao ano anterior 2018, sendo que, no final do exercício financeiro de 2018 houve uma redução da dívida em R\$ 2.657.240,52 superior a meta estabelecida na LDO/2019 que é de crescimento de 169.930,59. Demonstrando o cumprimento das metas de endividamento estabelecido por resolução do Senado Federal.



Os limites constitucionais e legais das despesas com pessoal, com base em um período de 12 (doze) meses, apresentou uma despesas com percentual de 53,14% da RCL, abaixo do Limite legal LC101/00 (Irf) que é de 54%, das despesas com as ações e serviços públicos de saúde art. 212 CF percentual de 13,48%, em demonstrativo gráfico questionado pelo Vereador da mesa Srº Pedro Oliveira o motivo da diferença em que se trata a Emenda Constitucional nº29/00 que é de 15,00%, o Contador Municipal demonstrou em documentos o relatório de receitas e informando em slide os relatórios empenhados liquidados e pagos com a fonte de recursos livres dos 15% que a diferença decorreu por ter sido pago no primeiro semestre de maio de 2019. O Vereador Pedro Oliveira solicitou maior prudência quando as despesas executadas em comparação as receitas arrecadadas no período, e maior controle sobre o cumprimento das metas de endividamento do município, que acompanhará e solicitará os contratos firmados para análise ao resultado no 2º quadrimestre. Dos índices constitucionais que se trata a EC 14/96 dos 25% com manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico representando em gráficos e slides percentuais de 41,48% acima do limite constitucional aplicado pelo art.212CF. Das despesas com FUNDEB registra-se a aplicação de 79,38% observando o art. 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

O Presidente da Câmara Srº Herden Cristiano questionou sobre a folha dos servidores em educação estava acima do previsto em comparação as despesas executadas no 1º quadrimestre apresentado pelo quadro de despesa por função com uma variação negativa de 28,02%.

A seguir o Presidente da Câmara, encerrou a audiência agradecendo a participação de todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte minutos, o presidente em exercício, Presidente da Câmara Sr. Herden Cristiano, encerrou a audiência pública.

Nada mais a declarar, encerrou eu, Katia Regina de Senna Cruz, que secretariei a audiência e a ela dou fé.

Lista de presença em anexo.



Lista de presença em anexo 1º quadrimestre, de janeiro a abril de 2019.:

Sol. de ...
Kátia Regina de Senus Cruz
Wellington de A. ...
Aryd ...
...
Herdan ...
Rafael ...